



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

Requerimento Voto de Pesar nº 13.633/2021.

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma do art. 117, inciso XVII, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações), após ouvido o Plenário, que seja consignada na Ata de nossos trabalhos “**Voto de Profundo Pesar**” pelo falecimento do presidente do SINTTEL-PB Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações do Estado da Paraíba, **Wallace de oliveira Pereira**, vítima de COVID-19.

REQUEIRO AINDA, que desta manifestação “dê-se ciência” ao Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações do Estado da Paraíba - SINTTEL-PB, no endereço: Rua Rodrigues de Aquino, 290 - Centro, João Pessoa - PB, 58013-030.

Plenário “José Mariz”, em 19 de março de 2021.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

É com profundo pesar que externo a consternação dos familiares e amigos, pelo falecimento do presidente do SINTTEL-PB Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações do Estado da Paraíba, **Wallace de oliveira Pereira**, vítima da COVID-19.

Sua ausência deixa desolados seus familiares e amigos; seu legado nos deixa como exemplo um modelo de vida enquanto cidadão de bem e homem de grande fé.

Aos seus familiares deixo nossas mais sinceras condolências, reiterando nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados.

Plenário “José Mariz”, em 18 de março de 2021.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual